EDITAL N.º 39/2026

José João Lopes Pica, Presidente da Junta de Freguesia de Venteira, torna público que, por despacho de 3 de novembro de 2026, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos os serviços da Junta de Freguesia funcionam normalmente no dia 4 de novembro de 2026, ficando sem efeito o encerramento anteriormente anunciado.

Amadora/Venteira, 3 de novembro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Venteira

José João Lopes Pica

FREGUESIA JUNTA VENTEIRA AMADORA

A ANAFRE agradece a todas as Freguesias a mobilização e o sentido de responsabilidade demonstrados.